



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

## **PORTARIA Nº 144/2023**

O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí (Univali), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o Art. 8º do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA), aprovado pela Resolução nº 056/CONSUN/2018,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Sr. Diego Martins representante da Sociedade Civil, no Comitê Regional dos *Campi* Balneário Camboriú e Tijucas, complementando o Art. 3º da Portaria nº 143/2023, conforme disposto no Art. 6º do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

**Art. 2º** O mandato do representante da Sociedade Civil deverá respeitar o que está em vigor, conforme a Portaria nº 143/2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Itajaí, 18 de abril de 2023.

**Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho**  
**Reitor**